



ITEM DE PAUTA	3.1 Apresentação do relatório contábil do mês de janeiro de 2018 e aprovação do mês de janeiro de 2018
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprovação do mês de janeiro de 2018

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG  
DCPFI-CAU/MG Nº 106.3.1/2018**

*Delibera pela aprovação do relatório contábil referente ao mês de janeiro de 2018.*

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de março de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 44 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG - DPOMG Nº 0070.6.13/2017, e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR - DPABR Nº 0023-05.A/2017, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso I do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso XII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete especificamente à CPFI apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes aos balanços e execuções orçamentários do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete especificamente à CPFI apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, tendo feito o exame dos balancetes, informações contábeis, financeiras e gerenciais da documentação mês de janeiro de 2018, não encontrou fato ou registro que desabonasse as análises apresentadas;

**DELIBERA**

Por aprovar o relatório contábil referente ao mês de janeiro de 2018 e sugerir que o mesmo seja aprovado pelo Plenário deste Conselho.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 20 de março de 2018.

Paulo Henrique Silva de Souza - Coordenador

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora Adjunta

José Eustáquio Machado de Paiva